

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

**Termo Aditivo n° 03/2018  
Contrato n° 29/2016  
Carta Convite n° 06/2016  
Processo Licitatório n° 15/2016**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, à empresa **FRANCIELI MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ n° 18.525.738/0001-38, com sede na Rua Angelo Polentez, n° 557, Sala 01, Bairro Cohab, CEP 99.840-000, na cidade de Sananduva-RS, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Francieli Machado**, portadora do CPF n° 023.294.550-03, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 05 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Considerando as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e como estabelece a CLÁUSULA QUINTA do instrumento contratual, as partes prorrogam o mesmo por 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda** - A vigência do presente termo se inicia na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2018, e se encerrando no dia 04 de janeiro de 2019.**

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de janeiro de 2018.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Francieli Machado - ME**  
CNPJ 18.525.738/0001-38  
**Francieli Machado**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_